

DECRETO Nº. 003/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 124/2014, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014-SRP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 124/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 076/2014-SRP, cujo objeto trata do registro de preços para aquisição de combustíveis para atender a frota desta municipalidade, adjudicada às empresas:

- LINGNAU & LINGNAU LTDA;
- FAXIBEL - COM. DE COMBUSTIVEIS E LUBR. LTDA - EPP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de Janeiro de 2014.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0671 Página 40 Ano: III
Data: 21/01/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: 2F5540C1</i>


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal